



PRÊMIO UNIVERSITÁRIO
ABERJE

13ª EDIÇÃO

2020

GERDAU

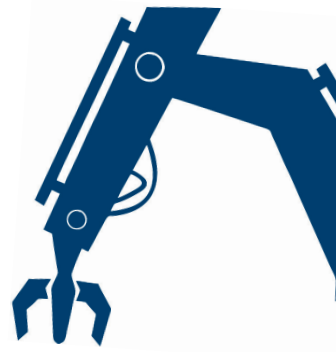
REGULAMENTO

www.premiouniversitarioaberje.com.br

Prêmio Universitário Aberje

13ª Edição – Gerdau

Regulamento



1. Objetivo

1.1. A Aberje - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial e patrocínio da Gerdau, realiza a 13ª Edição do Prêmio Universitário Aberje (PUA).

1.1.1. Por meio da aplicação dos conhecimentos adquiridos num modelo de proposição de solução para situações organizacionais reais (“cases”), a competição tem por objetivo avaliar competências exigidas pelo mercado ao integrar conhecimentos da área de comunicação, estimular a criatividade, expressão oral e escrita, capacidade de argumentação e domínio dos conhecimentos da linguagem, bem como as capacidades crítica e analítica e as habilidades de dinamismo, expressão e organização dos estudantes de graduação.

2. Candidatos

2.1. A competição é voltada a alunos de graduação, regularmente matriculados no semestre corrente em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. A 13ª edição do Prêmio Universitário Aberje tem abrangência nacional.

2.3. A resolução do case proposto deverá ser feita por equipes compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) integrantes, devendo todos atender às exigências previstas no item 2.1 deste regulamento.

2.3.1. Os participantes de uma mesma equipe poderão ser de cursos diferentes e universidades diferentes desde que atendam às exigências previstas no item 2.1 deste regulamento.

2.3.2. Recomenda-se ao menos um integrante do grupo estar ingressado na área de Comunicação.

2.3.3. Não será permitido que um estudante integre mais de uma equipe.

2.3.4. Ao se inscreverem no Prêmio Universitário Aberje, os candidatos manifestam sua concordância com os termos deste regulamento.

2.4. Será permitida a alteração dos integrantes da equipe depois de efetuada a inscrição da mesma, somente dois dias antes da etapa presencial.

2.5. Estão impedidos de participar da competição, empregados e estagiários da Aberje e funcionários e estagiários da empresa patrocinadora.

3. Vagas

3.1. A Comissão Organizadora receberá no máximo 30 (trinta) inscrições de equipes.

a) Havendo interesse de mais de 30 (trinta) equipes em participar da competição, a Comissão Organizadora elaborará uma lista de espera, e havendo desistência ou qualquer outro motivo que acarrete a desclassificação de alguma das equipes, as vagas disponíveis serão automaticamente repassadas àquelas da lista de espera, ficando a cargo da Comissão Organizadora avisá-las sobre a disponibilidade de vaga.

b) A Comissão Organizadora disponibilizará tempo extra de, no máximo, 1 (um) dia útil para a regularização da inscrição de eventuais equipes que integram a lista de espera.

3.2. A Comissão Organizadora manterá o formato da competição descrita acima desde que o número de equipes inscritas seja superior a 10 (dez).

3.2.1. Se o número de equipes inscritas for inferior a 10 (dez), a Comissão Organizadora se responsabilizará integralmente em comunicar, em tempo hábil, a todas as equipes inscritas as decisões adotadas pelos realizadores do evento.



4. Etapas

4.1. Primeira Etapa - Inscrições

4.1. As inscrições devem ser feitas pela internet, através do site do Prêmio Universitário Aberje (www.premiouniversitarioaberje.com.br).

4.2. O representante do grupo fará a inscrição através do site do Prêmio Universitário Aberje e durante a inscrição deverá incluir os dados dos demais participantes do grupo.

4.3. Não há taxa de Inscrição para o Prêmio Universitário Aberje.

4.4. A Comissão Organizadora terá até 3 (três) dias para confirmar as inscrições das equipes. A confirmação será efetuada pelo e-mail do representante cadastrado na ficha de inscrição.

4.5. Para concluir a inscrição inicialmente enviada por formulário online, o representante do grupo deverá encaminhar unificado, especificamente para o e-mail premio@aberje.com.br, os seguintes documentos, em formato JPG ou JPEG:

a) fotocópia do RG e CPF de cada integrante da equipe;

b) atestado, carteirinha da universidade com data de vencimento e/ou declaração de matrícula original emitido pela instituição superior de ensino de cada integrante da equipe.

4.5.1. Caso seja confirmada a irregularidade de algum dos documentos apresentados pela equipe, de quaisquer de seus membros, esta será inteira e automaticamente desclassificada.

4.5.1.1. A desclassificação de qualquer equipe será notificada pela Comissão Organizadora por e-mail aos integrantes da equipe.

4.2. Segunda Etapa: Lançamento do Desafio + Desenvolvimento da Solução Criativa

4.2.1 Diante do momento que estamos vivendo, a 13ª Edição do PUA Gerdau, será totalmente digital.

4.2.2. Os grupos que estiverem aptos a participarem do PUA, conforme comunicado enviado na primeira etapa, receberão o link de acesso da plataforma digital para o Lançamento do Desafio do PUA 2020. Neste momento, um profissional da organização Gerdau, apresentará o desafio a ser solucionado.

4.2.3. Neste mesmo dia teremos sessões de desenvolvimento do desafio, com o auxílio de uma profissional facilitadora da edição.

4.2.4. Ao final do dia as equipes terão montado a base para o desenvolver o material que será enviado em formato de vídeo para a Comissão Julgadora.

4.3 Terceira Etapa: Entrega da solução criativa em vídeo

4.3.1 Após o desafio lançado e as atividades realizadas o grupo receberá orientação para gravar um vídeo de até 7 (sete) minutos para ser apresentado à Comissão Avaliadora, integrada por profissionais de Comunicação Corporativa de notório saber;

4.3.2 Os grupos classificados serão, após reunião fechada do corpo de jurados, classificados em primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto colocado, e a divulgação da nominata ocorrerá no site da premiação.

4.4 Quarta etapa: Grande Final

4.4.1. Para a grande final serão classificados 5 (cinco) grupos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, em divulgação por ordem alfabética dos nomes dos representantes, a ser feita através do site do Prêmio Universitário Aberje.

4.4.2. Os cinco finalistas participarão de um encontro virtual e aberto para apresentarem suas propostas a Comissão Julgadora. Neste encontro cada grupo possui 15 minutos para a devida apresentação, podendo utilizar material de suporte audiovisual (como apresentações, vídeos e outros materiais) para sua defesa.

5. Julgamento

5.1. A Aberje designará uma Banca Avaliadora, formada por especialistas, que julgará os trabalhos realizados e elegerá os vencedores durante todas as etapas da competição.

- a) Somente os membros da Comissão Organizadora terão acesso ao desafio antes do horário da entrega do mesmo às equipes participantes, não sendo permitida a sua divulgação antecipada.
- b) O julgamento dos trabalhos propostos será realizado por profissionais de notável atuação na área de comunicação organizacional.

5.2. O julgamento da resolução do case proposto pelas equipes na segunda etapa da competição será feito por, pelo menos, 10 (dez) jurados.

5.3. A equipe será desclassificada caso o conteúdo das resoluções criadas:

- a) seja confidencial ou sujeito a contratos de confidencialidade;
- b) possa causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- c) seja obsceno e/ou pornográfico;
- d) contenha dados (mensagens, informação, imagens, entre outros) subliminares;
- e) contenha dados e/ou informações que constituam ou possam ser entendidos como violação legal à ordem e/ou segurança pública;
- f) constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- g) contenha dado e/ou informação racista ou discriminatória;
- h) tenha intenção de divulgar produto e/ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- i) faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partidos ou candidatos;
- j) viole direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários.

6. Premiações

6.1 Todos os grupos validados receberão um certificado de participação da premiação.

6.2 As equipes que se classificarem nas três primeiras posições ganharão prêmios em dinheiro de acordo com a ordem de classificação. A equipe classificada em primeiro lugar será premiada com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em segundo lugar será premiada com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e em terceiro lugar, premiada com R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6.3 A Aberje terá o período de 60 (sessenta) dias para efetuar o depósito bancário dos prêmios, a partir da data de divulgação do resultado final. O depósito será feito na conta bancária do representante da equipe.

6.3.1 A Aberje tem o direito de reter do valor da premiação os impostos, sendo assim, a organização enviará após o pagamento o informe para o imposto de renda.

7. Considerações finais

7.1 A Comissão Organizadora da 13ª Edição do Prêmio Universitário Aberje não concederá aos participantes atestados que justifiquem falta no trabalho e/ou em aulas devido à sua participação na competição. No entanto, a comissão tem o direito do envio de uma declaração de participação.

7.2 A organização do evento não se responsabiliza pelos gastos dos participantes com a sua locomoção, alimentação e hospedagem durante a realização do Prêmio.

7.3 Este regulamento prevalecerá sobre qualquer informação divergente que seja divulgada em relação à competição.

7.4 Os participantes autorizam a cessão de seus dados cadastrais à empresa patrocinadora, à Aberje.

7.5 Ao se inscreverem no Prêmio Universitário Aberje, as equipes autorizam a patrocinadora, a Aberje, a divulgar e publicar seus nomes, imagens, vozes, desempenhos, bem como os trabalhos apresentados durante a competição, em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica, por período a critério dos organizadores.



7.6 Os participantes autorizam que a empresa patrocinadora e a organização do Prêmio Aberje Universitário utilizem as ações propostas, sem qualquer ônus aos organizadores ou patrocinadores decorrentes desta aplicação prática das ideias sugeridas.

7.7 Nenhum dos participantes da competição e/ou eventuais terceiros serão indenizados e/ou compensados caso haja interrupção/suspensão do Prêmio, ou ainda devido a problemas de acesso ao site ou ao sistema do Prêmio.

7.8 A Comissão Organizadora reserva para si o direito de realizar alterações nas datas apresentadas para o Prêmio conforme sua necessidade.

7.9 A Comissão Organizadora do Prêmio Universitário Aberje reserva-se o direito de avaliar a forma de participação das equipes.

7.10 Os participantes concordam desde já que o presente Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações ou alterações ao Prêmio.

7.11 Casos omissos e/ou eventuais lacunas neste Regulamento que acarretem qualquer dúvida ou imprevistos serão decididos pela Comissão Organizadora do Prêmio, cujas decisões são soberanas.

7.12 Fica eleito o foro da capital de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas acerca da premiação e do presente Regulamento.

